

## Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

### **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do texto e Práticas Linguísticas	Evellyne P. F. de Sousa Costa	02
		Eliana Rosa Sturza	01
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	01
		Graciela Rabuske Hendges	02
		Luciane Kirchhof Ticks	01
		Patrícia Marcuzzo	02
		Susana Cristina dos Reis	02
Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	Dionei Mathias	02
		Lawrence Flores Pereira	02
		Lizandro Carlos Calegari	01
		Luciana Ferrari Montemezzo	01
		Marcus De Martini	01
		Pedro Brum Santos	01
		Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02
	Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Anselmo Peres Alós	02
		Enéias Farias Tavares	02
		Gérson Luís Werlang	01
		Raquel Trentin Oliveira	01
<b>TOTAL</b>			<b>29</b>

2.2. **Candidatos:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Mestrado em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas e apenas 01 (um) orientador deverá ser informado no projeto, sob pena de indeferimento da inscrição. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

#### **3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

#### **3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufrm.br](mailto:editais.cpg@ufrm.br) até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

#### **3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

#### **3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. **Projeto de pesquisa:** o Projeto de Tese deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido, cujo nome deve ser informado na capa do Projeto (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2. **Memorial Descritivo:** este documento descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 10 (dez) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2.1. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi/será publicado para a Área de Linguística e Literatura. As orientações para a elaboração do Memorial Descritivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL.

3.3. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, até a data de **02 de dezembro de 2022**.

3.4. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.5. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br) e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Tese, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0** (sete).

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 14 de dezembro de 2022**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados **até as 23h59min do dia 15 de dezembro de 2022**, conforme instruções do **item 5.1**.

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **16 de dezembro de 2022**.

4.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.2.1. Os resultados referentes à segunda Etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **17 de janeiro de 2023**.

#### **5. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

5.1. Os pedidos de reconsideração, referentes apenas à primeira etapa (avaliação do projeto), deverão ser solicitados ao PPGL pelo email [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br), com o assunto “Reconsideração Edital 030/2022” e “nome do candidato”, até as **até as 23h59min do dia 15 de dezembro de 2022**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A nota final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

6.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

6.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.4. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **19 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico do PPGL (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>).

6.5. Candidatos aprovados além do número de vagas serão considerados suplentes.

6.6. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos**.

6.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:



- 6.7.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;  
6.7.2. Maior nota no Memorial Descritivo;  
6.7.3. Persistindo o empate, o critério será o de maior idade.

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 7.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

- 8.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
1 <sup>a</sup> etapa: avaliação do Projeto de Pesquisa	De 05/12/2022 a 13/12/2022
Divulgação prévia das notas da 1 <sup>a</sup> etapa	14/12/2022
Período para reconsideração	15/12/2022
Divulgação das notas da 1 <sup>a</sup> etapa após reconsideração	16/12/2022
2 <sup>a</sup> etapa: avaliação do Memorial Descritivo	02/01/2023 a 13/01/2023
Divulgação prévia das notas da 2 <sup>a</sup> etapa	17/01/2023
Divulgação das notas finais	19/01/2023

**GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

## ANEXO

<b>Itens de avaliação do Projeto</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

<b>Itens de avaliação do Memorial</b>	<b>PESO</b>
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0

NUP: 23081.093397/2022-31

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Específico - Doutorado em Letras.pdf

**Assinaturas**

31/08/2022 23:55:51

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Coordenador(a) de Curso)  
08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 1795357

Código CRC: b6974770

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>